PADTEC HOLDING S.A.
C.N.P.J./M.E. Nº 02.365.069/0001-44
N.I.R.E. Nº 3.530.055.967-3
COMPANHIA DE CAPITAL AUTORIZADO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026

---

(1) DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 10 do mês de novembro de 2026, às 21:00 horas, expressando seus votos por correio eletrônico, foi realizada Reunião de Conselho de Administração da Padtec Holding S.A. ("Padtec Holding" ou "Companhia").

(2) MESA: O Sr. Antonio Carlos Valente da Silva assumiu a presidência da reunião e nomeou a mim, Laís Iná de Bastos Micheletto, para secretariá-lo.

(3) PRESENÇA: A totalidade dos membros do Conselho de Administração: Srs. Antonio Carlos Valente da Silva, Márcio Tavares dos Santos, Erick Werner Contag, Sami Amine Haddad e Sebastião Sahão Júnior.

(4) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre orientação de voto a ser proferido pela Companhia em Assembleia Geral da investida Padtec S.A. ("Investida") a respeito de celebração de negócio jurídico com Parte Relacionada.

(5) Deliberação Tomada pelos Presentes:
(i) Em conformidade com o art. 22, "xvi", "k", do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada pelos presentes, com abstenção do Conselheiro Sr. Sami Anime Haddad, a orientação de voto a ser proferido pela Companhia em Assembleia Geral da investida Padtec S.A. ("Investida"), no sentido de aprovar a contratação de serviços de consultoria para identificação, qualificação e ativação de fontes de financiamento e de parceiros para os projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) junto à Artha Consultoria e Serviços Ltda., pelo período estimado de 2 (dois) meses.

Condições Relevantes: em valores atuais, o valor total envolvido é de R$ 119.517,15, cujo pagamento será realizado em 3 (três) parcelas vinculadas a eventos previamente acordados. Qualquer das partes poderá rescindir a contratação mediante aviso prévio por escrito de 15 (quinze) dias, sendo devidos os honorários proporcionais aos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão. As obrigações das partes são as de praxe em um contrato de prestação de serviços de consultoria.

A Diretoria da Companhia analisou e apresentou a contratação sob os critérios da Política para Transações com Partes Relacionadas e recomendou a celebração do contrato de prestação de serviços, nas condições ora descritas.

(5) ENCERRAMENTO: Findos os assuntos da Reunião do Conselho de Administração da Padtec Holding, e nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Campinas, SP, 10 de novembro de 2026. Assinaturas: Antonio Carlos Valente da Silva, Márcio Tavares dos Santos, Erick Werner Contag, Sami Amine Haddad e Sebastião Sahão Júnior, Secretária: Laís Iná de Bastos Micheletto.

Declaro que a presente é uma cópia da ata da Reunião do Conselho de Administração da Padtec Holding S.A. realizada em 10 de novembro de 2026 às 21:00 horas, lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

_____

LAÍS INÁ DE BASTOS MICHELETTO

SECRETÁRIA DA MESA